ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, ESTADO DE MINAS GERAIS. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente, nº 22-B, Bairro José Caetano de Faria, em Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Quartel Geral. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo Caetano de Faria, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcos Caetano de Almeida, Márcio José Oliveira Silva e Natan Júnior Barbosa da Silva. Assim, verificado o quórum legal e realizadas as orações de costume, o Senhor Presidente, Vereador Márcio José Oliveira Silva, declarou aberta a reunião. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria a leitura da pauta do dia. Em seguida, procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Executivo, que *"**Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano a particular e dá outras providências**"*. A referida comissão opinou, por maioria de votos, pela rejeição da matéria, em razão da ausência de atendimento à diligência de complementação documental e da consequente inobservância dos requisitos materiais cogentes do artigo 4º da Lei Municipal nº 918/2002, além da desconformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Municipal nº 892/2001 e com o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal. **ORDEM DO DIA:** Findo o expediente, o Senhor Presidente, com fulcro no artigo 49, § 2º, combinado com o artigo 54, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, colocou em discussão e votação única o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 14/2026 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação. Durante a discussão do parecer, fizeram uso da palavra os vereadores Edmundo Caetano de Faria, José Pinto da Silva, José Maria Teodoro e Marcos Caetano de Almeida. Na sequência, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, manifestando-se contra o parecer os vereadores Edmundo Caetano de Faria, Natan Júnior Barbosa da Silva, José Pinto da Silva e Clodomiro Pinto de Oliveira, cabendo ao Senhor Presidente proferir o voto de desempate. Registre-se que, durante o processo de votação, ocorreu uma oscilação na rede de energia elétrica do prédio legislativo, provocando a interrupção abrupta da transmissão da sessão via internet. Diante do ocorrido, o Senhor Presidente deliberou pelo prosseguimento dos trabalhos, considerando que o restabelecimento do sinal técnico demandaria tempo prolongado e que a pauta de deliberações da Ordem do

Dia já se encontrava esgotada. Desse modo, concluída a apuração do resultado e não havendo mais manifestações, a sessão foi encerrada nos termos regimentais. Registra-se, por fim, a ausência de público no auditório. Para constar, eu, Vereador Claudinei Alves da Silva, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Marcio José Oliveira Silva – Presidente

Ver. Marcos Caetano de Almeida – Vice-Presidente

Ver. Claudinei Alves da Silva – 1º Secretário

Ver. Geraldo José de Castro – 2º Secretário

Ver. José Maria Teodoro

Ver. Clodomiro Pinto de Oliveira

Ver. Edmundo Caetano de Faria

Ver. José Pinto da Silva

Ver. Natan Júnior Barbosa da Silva